



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

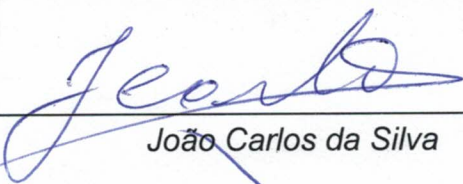

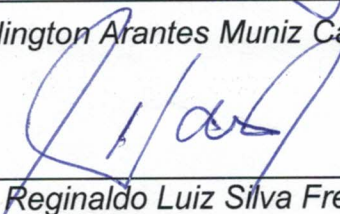
Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

**PROJETO DE LEI CM/85/2015**, subscrito pelo vereador Washington Carlos Severino, que altera a lei nº 4.369/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de dezembro de 2015.

 _____	Presidente
João Carlos da Silva	
 _____	Relator
Wellington Arantes Muniz Carvalho	
 _____	Membro
Reginaldo Luiz Silva Freitas	



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Juarez José Muniz

**PROJETO DE LEI CM/85/2015**, subscrito pelo vereador Washington Carlos Severino, que altera a lei nº 4.369/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de dezembro de 2015.

Presidente

Gemides Belchior Júnior

Relator

Juarez José Muniz

Membro

Mauro Gouveia Alves



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI Nº CM/ 85 /2015

Altera a Lei nº 4.369/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso I, art. 14, da lei nº 4.369/2015, passa a ter a seguinte redação:


**“Art. 14. A Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2016 conterà autorização ao Executivo para:**

**I – abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do montante da despesa fixada;”.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de dezembro de 2015.

  
Washington Carlos Severino  
vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em 07/12/2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão

10/12/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em 2ª votação por  
10 favoráveis 05 contrários

15/12/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 07/12/2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Vista Concedida ao Vereador

Todos os Vereadores

Pelo prazo de Regimental

10/12/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em 1ª votação por  
09 favoráveis 08 contrários.

14/12/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente